

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 123456/2024 referente a(o) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2024 para pagamento de complemento do piso de enfermagem, nos termos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, Emenda Constitucional nº 124/2022, Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022, Portaria GM/MS nº 1.135/2023, Decisão Liminar ADI 7222. STF, Lei Municipal 589/2023 foi publicado no Placar da Unidade Gestora em 02/01/2024 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAÇU, 2 de janeiro de 2024